



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 189 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 191 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 150 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
- DECRETO Nº 151 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2024

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 172-2024.

AVISOS



- AVISO DE REVOGAÇÃO
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 189 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO****2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total por Ação: 75.000,00**2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 77.000,00****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

Total por Ação: 1.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00****Total Suplementado: 83.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16003110 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00**50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00**Total Anulado: 83.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	13.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	0,00	13.000,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	13.000,00	13.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 191 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.600,00
Total por Ação:	52.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.600,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 132.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.600,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 132.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 150 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Pedro Henrique Nascimento Dourado Diassis do cargo comissionado de Inspetor Escolar, símbolo CC – 06, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
PEDRO HENRIQUE LOIOLA MACIEL	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal De Lapão**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	L K ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.642.953/0001-72	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	ADEVALDO GOMES SILVA JÚNIOR;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 19 de setembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 094/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES CNPJ: 09.208.153/0001-01**. Valor: R\$ 1.075.903,00 (um milhão setenta e cinco mil novecentos e três reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 096/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02**. Valor: R\$ 620.648,10 (seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 097/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **HLM DE SOUZA - JETLASER – CNPJ Nº 04.741.266/0001-46**. Valor: R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 098/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.839.964/0001-17**. Valor: R\$ 134.011,00 (cento e trinta e quatro mil e onze reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 099/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **ALB DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02.** Valor: R\$ 62.060,60 (sessenta e dois mil, sessenta reais e sessenta centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 100/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82.** Valor: R\$ 43.784,70 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 101/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **PROEPI HIGIENE E PROEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 39.905.061/0001-33.** Valor: R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 102/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 19.112.177/0001-08.** Valor: R\$ 92.513,00 (noventa e dois mil quinhentos e treze reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 103/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº 41.132.410/0001-73.** Valor: R\$ 48.130,00 (quarenta e oito mil cento e trinta reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 104/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – CNPJ Nº 40.223.106/0001-79.** Valor: R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 105/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **SPACE COMERCIO ATACADISTA- CNPJ Nº 40.223.106/0001-79.** Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. ATA SRP nº 095/2024. Objeto futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda deste município. Empresa adjudicatária **CHAMA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 47.079.581/0001-62.** Valor: R\$ 252.145,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Assinatura: 16/09/2024. Vigência: 16/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º **106/2024.**
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.
Empresa adjudicatária **L K ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.642.953/0001-72.** Valor: R\$ 1.369.111,50 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 19/09/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
AdministraçãoPREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 27 de agosto de 2024 – Pg.11. Referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 172-2024. **Onde se lê:** ESSE CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 30.118.070/0001-00 **Leia-se:** ESSE CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 04.107.885/0001-83. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Secretaria de
Educação
e Cultura



AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Cultura torna público aos interessados que nos termos da PNAB – Cultura Viva, bem como da necessidade de revisão dos atos de execução da política cultural do município **REVOGA** o edital 02/2024 de **FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**, por conveniência e oportunidade. Márcio Antônio Messias da Silva. Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 30.118.070/0001-00
E-mail: seduclapao@gmail.com
Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O/A(S) CANDIDATO/A(S) APROVADO/CLASSIFICADO(S) MENCIONADO/A(S), DOS CÓDIGOS ABAIXO INDICADOS, para a assinatura do instrumento contratual nos dias **20/09/2024 (SEXTA-FEIRA) ou 23/09/2024 (SEGUNDA-FEIRA) das 08h às 12h:00min na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA,** MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- e. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- h. 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1

VAGAS DESTINADAS PARA O CARGO DE GUARDA

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO: 22 GUARDA AGUADA NOVA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
11.	PAULO IVO TEIXEIRA DOS SANTOS	27/08/1986	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

Lapão/Bahia, 19 de setembro de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
 Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BC6-BFE2-4652-22AF-5F8B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BC6-BFE2-4652-22AF-5F8B



Hash do Documento

bc9290d5d3480f2c7cc4c04b8c554b5853f0eaba4c0b6694abe51d2200fa9bdd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2024 15:09 UTC-03:00